



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DMM

RELATORIA: DMM

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 11/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ANTT 2019

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.025360/2020-11

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DMM: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT elabora, anualmente, em consonância aos normativos específicos adotados pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, o Relatório de Gestão, que tem por objetivo apresentar os resultados alcançados durante o exercício de referência.

2. DOS FATOS

O Relatório de Gestão 2018 visa atender aos procedimentos relativos à composição dos Processos de Prestação de Contas das Entidades Autárquicas estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União, de acordo com normativos para o exercício, além de, no caso específico desta Agência, cumprir o disposto no Decreto nº 4.130, de 12 de fevereiro de 2002, que em seu art. 35 estabelece:

"Art. 35. A prestação de contas anual da administração da Agência Nacional de Transportes Terrestres, depois de aprovada pela Diretoria, será submetida ao Ministro de Estado dos Transportes, para remessa ao Tribunal de Contas da União - TCU, observados os prazos previstos em legislação específica".

O presente documento será apresentado ao TCU, por meio do Sistema e-Contas, disponibilizado pelo Tribunal, até o dia 31 de março de 2020, data limite estipulada pela Decisão Normativa TCU nº 178/2019.

3. DA ANÁLISE PROCESSUAL

No Relatório à Diretoria 140 (DOC SEB023399), a Superintendência de Gestão - SUDEG destacou que a ANTT constou da relação das unidades prestadoras de contas, aquelas cujos responsáveis terão as contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício de 2019, conforme Decisão Normativa TCU nº 180/2019.

A elaboração do documento atendeu às disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e às alterações da Decisão Normativa TCU nº 178/2019, na Portaria TCU nº 378/2019 e na Portaria CGU nº 500/2016.

Ressalta-se que a Auditoria - AUDIT emitiu o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, peça integrante e necessária no processo de prestação de contas, manifestando-se no sentido de que este foi instruído com as peças exigidas pelos normativos vigentes, estando em condições de ser submetido à apreciação da Diretoria Colegiada da ANTT para posterior envio aos Órgãos de Controle.

O presente processo apresenta-se instruído com os seguintes documentos: Relatório de Gestão 2019, Rol de Responsáveis, Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, Relatório da Instância de Correição, Declarações de Integridade, Relatório à Diretoria 140, Despacho CPLAG e minuta de Deliberação.

4. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas apresentadas pela Superintendência de Gestão - SUDEG, **VOTO** por aprovar o Relatório de Gestão da ANTT, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, com base no disposto na Instrução Normativa TCU nº 63 e alterações, na Decisão Normativa TCU nº 178/2019, na Portaria TCU nº 378/2019 e na Portaria CGU nº 500/2016 e conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº 4.130/2002.

Brasília, 18 de março de 2020.

À Secretaria Geral, para prosseguimento

MURSHED MENEZES
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 24/03/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049840** e o código CRC **961FC0C3**.

Referência: Processo nº 50500.025360/2020-11

SEI nº 3049840

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br